



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO PARAÍSO

CNPJ.: 38.515.961/0001-01 - Inscrição Estadual: Isenta

Av. Alberina Pessoa 51 Centro

Fone: (0xx31) 3251-6341 - Fax: (0xx31) 3251-6338

CEP 35167-000 - Estado de Minas Gerais

Resolução Nº 290/2015

“Autoriza a realização de contrato administrativo, no âmbito do Poder Legislativo Municipal, nos termos da Lei Municipal 028/93.”

A Câmara Municipal de Santana do Paraíso, através de seus representantes legais, aprovou e eu promulgo a seguinte Resolução.

Art. 1º - Fica o Poder Legislativo Municipal autorizado nos termos do Art. 37, Inciso IX da Constituição Federal, a contratar por 06 (seis) meses, renovável por igual período se necessário for, no quadro de pessoal da Câmara Municipal de Santana do Paraíso, 01(um) servidor para exercer a função de **Auxiliar de Serviços Gerais** e 01 (um) servidor para exercer função de **Auxiliar de Serviços de Manutenção**.

Art. 2º- Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, sendo seus efeitos válidos a partir do dia 01 de janeiro de 2.016.

Santana do Paraíso, 28 de dezembro de 2.015.

Varlei Cândido de Assis
Presidente da Câmara Municipal